



**CIVAP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO
VALE DO PARANAPANEMA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

Organizadora:



www.spbrasilconcursos.com.br

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

EDITAL Nº 12/2021

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

A Comissão Especial de Fiscalização do **PROCESSO SELETIVO** do CIVAP – Assis/SP, nomeada pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, o artigo 38, § 3º do Estatuto do CIVAP, bem como das demais disposições legais pertinentes. **TORNAR PÚBLICO** o Edital de Gabarito Preliminar do Processo Seletivo nº 01/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º - DIVULGAR o **GABARITO PRELIMINAR** das provas realizadas no dia **09 de maio de 2021** do Processo Seletivo nº 01/2021, cujo teor pode ser consultado no site da empresa organizadora www.spbrasilconcursos.com.br e no site do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - www.civap.com.br, no ANEXO I, a partir das 17h00 do dia 10 de maio de 2021.

Art. 2º - COMUNICAR aos Candidatos que os **CADERNOS DE QUESTÕES** estarão disponíveis dentro da “**ÁREA DO CANDIDATO**” em “**ARQUIVOS**” para consulta durante o prazo recursal, que tem início à 0h01 do dia **11.05.2021** e término às 23h59 do dia **12.05.2021**.

Art. 3º - COMUNICAR aos Candidatos que discordâncias quanto as respostas divulgadas no Gabarito Preliminar devem ser debatidas exclusivamente por meio de **RECURSO**, o qual deve ser interposto pelo Candidato no site www.spbrasilconcursos.com.br, dentro da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, clicando em “**RECURSOS**”. Compete ao Candidato, em cumprimento ao disposto no item **9** do Edital Normativo, fundamentar e argumentar sua resposta, demonstrando qual a alternativa correta no seu entender ou as razões pelas quais a questão deve ser alterada ou anulada.

Art. 4º - COMUNICAR aos Candidatos que o **PRAZO DO RECURSO** contra o Gabarito Preliminar tem início às 0h01 do dia **11.05.2021** e se encerra às 23h59 do dia **12.05.2021**. Qualquer recurso interposto fora desse período é considerado precluso.

Art. 5º - Conforme Edital do Concurso Público no item 6.3. em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

SEM MAIS, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Assis, 10 de maio de 2021.

IDA FRANZOSO DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS APLICADAS NO DIA 09/05/2021

Ajudante de Serviços

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	D	C	B	C	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	D	D	A	A	A	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	B	C	C	A	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	A	B	B	C	B	A	D

Auxiliar Administrativo

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	C	B	A	A	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	C	A	A	A	A	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	A	D	A	D	C	D	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	A	B	B	C	B	A	D

Operador de Equipamento de Britador Móvel

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	D	D	D	D	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	B	A	A	C	C	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	A	B	D	D	A	C	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	C	A	B	B	C	A	C	D

Recepcionista

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	D	D	D	D	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	B	A	A	C	C	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	A	C	D	A	D	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	D	A	B	C	A	C	D